

Proc. Administrativo 3- 3.123/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

Data: 06/09/2022 às 08:30:18

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

PEDIDO DE EMPENHO

Processo n.º 225/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 3.123/SEMMEC/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**, através da empresa **TAUTOMOTIVA – D G PISSINATTO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.381.260/0001-04**, na importância de **R\$ 3.895,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal Educação pela necessidade de realizarmos manutenção preventiva e corretiva nos veículos utilizados no transporte escolar e demais departamentos, garantindo assim perfeitas condições de uso, trafegabilidade, rendimento e segurança.

Justificamos ainda, que o **Pregão Eletrônico n.º 97/2022** cujo objeto é a contratação de empresa visando a manutenção preventiva e corretiva da frota acontecerá na sessão pública em 13/09/2022, porém até ser homologado este processo, não podemos ficar descoberto de quaisquer manutenções que venham ocorrer, e por se tratar de uma despesa imprescindível, nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, evitando assim maiores transtornos.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 08295/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 08691/22**.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D12-E5A6-2C84-CB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/09/2022 07:30:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 06/09/2022 07:38:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1D12-E5A6-2C84-CB3C>

Proc. Administrativo 4- 3.123/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

Data: 06/09/2022 às 08:31:15

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

PEDIDO DE EMPENHO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **225/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **AUTOMOTIVA – D G PISSINATTO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.381.260/0001-04**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F04-7919-3F1F-2C7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/09/2022 07:31:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 06/09/2022 07:39:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F04-7919-3F1F-2C7B>

Proc. Administrativo 3.123/2022

De: EULER C. - SEMEC

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 05/09/2022 às 17:31:19

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC

PEDIDO DE EMPENHO

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação

PARA: ARIELZO DA GUIA E CRUZ – Secretário Municipal de Administração

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assunto: Processo de Dispensa em razão do valor nº. 2 25/2022.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **SOLICITAMOS** a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificante automotivo conforme Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão do “VALOR” nº. 225/2022, através da empresa **D G PISSINATTO - AUTOMOTIVA AUTO PEÇAS – CNPJ: 13.381.260/0001-04**, com fulcro no Art. 75, Incisos I e II da Lei 14.133/2021, conforme especificações em anexo.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

Quantidade	Descrição do produto	Valor estimado
01	Óleo de motor CH-4 SAE 15w40 mineral TB 200L	3.895,00

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficou credenciada a referida empresa que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

DAS REGULARIDADES FISCAIS:

Serão exigidas para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual ;*
- *Certidão Negativa Receita Federal;*
- *Certidão Negativa do FGTS;*
- *Certidão Negativa Trabalhista;*

DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizarmos manutenção preventiva e corretiva nos veículos utilizados no transporte escolar e demais departamentos, garantindo assim perfeita condições de uso, trafegabilidade, rendimento e segurança.

Justificamos ainda, que o **Pregão Eletrônico nº. 97/2022** cujo objeto é a contratação de empresa visando a manutenção preventiva e corretiva da frota acontecerá na sessão pública em 13/09/2022, porém até ser homologado este processo, não podemos ficar descoberto de quaisquer manutenções que venham ocorrer, e por se tratar de uma despesa imprescindível, nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, evitando assim maiores transtornos.

DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO DO PRODUTO:

A aquisição do produto será de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento de materiais, acompanhado da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

A entrega se dará no departamento de transporte escolar sito à Rua Basílio Gomes Amado, Jardim Goiás, CEP - 78301081 Tangará da Serra – MT.

DO VALOR:

O valor total estimado da presente aquisição será de R\$ 3.895,00 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO



3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a nota fiscal para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a documentação será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DO OBJETO

Indicamos como fiscal da presente aquisição o servidor relacionado abaixo:

FISCAL: **EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA**

CPF: **460.285.281-53**

MATRÍCULA: **109321**

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	AUTOMOTIVA AUTO PEÇAS	LUBRI CENTER	NILCAR LUBRIFICANTES
01	Óleo de motor CH-4 SAE 15w40 mineral TB 200LI	Unid.	01	3.895,00	4.850,00	5.698,00
PREÇO MÉDIO					4.814,33	

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4



MENOR PREÇO

3.895,00

—
Euler Oliveira da Cunha
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

CERTIDAO_ESTADUAL_30_DIAS.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA_6_MESES.pdf
CERTIFICADO_DO_FGTS.pdf
Contrato.pdf
ORCAMENTO_1.pdf
ORCAMENTO_2.pdf
ORCAMENTO_3.pdf
Pedido_08691.pdf
Quadro_de_cotacao_08295.pdf

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 08691/22 Data Emissão 05/09/2022 Nº Cotação 08295/22 Proc. Licitatório 000392/22 Nº.Mod 211 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 12843

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo 2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Cond. Pagamento

Ficha 1001632 Valor 3.895,00
020204 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE
12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO
2.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
020 000 Recurs

Observação

Empenho conforme Processo Administrativo em Razão de Valor Nº 225/2022 referente aquisição de lubrificante para atendimento d a demanda dos veículos do transporte escolar e demais veículos.

Fornecedor AUTOMOTIVA - D G PISSINATTO - ME COD: 17249
Endereço: AV. ISMAEL J. DO NASCIMENTO Nº 2346-W Nº: CPF/CNPJ: 13.381.260/0001-04
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
001.010.207	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 TB 200 LTS				UN	1,00	3.895,00	3.895,00
Total Pedido								3.895,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EULER OLIVEIRA DA CUNHA

1Doc: Proc. Administrativo 3.123/2022

21/39

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4





Quadro de Cotação - 08295/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_17249		Proponente_16912		Proponente_4671		
001.010.207 OLEO LUBRIFICANTE 15W40 TB 200 LTS	1	3.895,00	3.895,00	4.850,00	4.850,00	5.698,00	5.698,00	17249 3.895,00
Valor Total da Cotação:								3.895,00

Relação de Proponentes Participantes

17249 13.381.260/0001-04 AUTOMOTIVA - D G PISSINATTO - ME
16912 G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER
4671 NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA.

Relação de Proponentes Vencedor(es)

17249 3.895,00

Aprovado por:

Digitador (a)
EULER OLIVEIRA DA CUNHA



Orçamento

Nr. 0007464

Cliente: C000065 - PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2551

Cidade: Tangara da Serra

- MT

Telefone: 33115120

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.: ISENTO

Vendedor: 000003 - ALEMÃO PISSINATTO

Produto	Descrição do Produto	Marca	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
001804	OLEO MONTANA MAAX OIL CH-4 SAE 15W40 MINERAL TB-200L	MONTANA	2,00	3.895,00	7.790,00

Serviços: 0,00 Produtos: 7.790,00

Total Bruto: 7.790,00

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 7.790,00

Obs.:

TANGARA DA SERRA, 30 de agosto de 2022

PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA

 Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4




Fone: (65) 3326-4713

Insc.Est.: 133798208

CNPJ: 11.299.100/0001-87

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

Orçamento
000026455

Vendedor(a)
GABRIEL

Condição de Pagamento
30 DIAS

Data de Emissão 30/08/2022
Cliente: PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA
Endereço: AV. BRASIL, 2350
Cidade: TANGARA DA SERRA

Telefone: 33114800
Contato:
Validade Proposta:

Estado: MT

PRODUTOS

Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
000001	IPIRANGA BRUTUS 15W40 API CI-4 TB-200LTS	1,00	4.850,00	4.850,00

Total de Produtos: 4.850,00

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais
PEDIDO POR SERGIO / SEMEC

Serviços:	0,00
Produtos:	4.850,00
Total Bruto:	4.850,00
Total Desconto:	0,00
Total Líquido:	4.850,00

TANGARA DA SERRA, 30 de agosto de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4





NILCAR LUBRIFICANTES LTDA.

AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 954 W
PARQUE TANGARÁ - TANGARÁ DA SERRA-MT
CEP: 78300-000 | FONE 65 3326.2391
nilcarlubrificantes@terra.com.br | nilcarlubrificantes

CNPJ: 00.441.133/0001-01
Inscr. Est: 13.159.915-1
Emissão: 30/08/2022

Vendedor: 010 MAICON
Cond.Pagto.: 45 DIAS
Forma Pgto:

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Orçamento

Número: 000003718

Cliente: C000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Endereço: AVENIDA BRASIL 2.351-N Bairro: JARDIM EUROPA
Telefone: (65)3311-4800 Cidade: TANGARA DA SERRA MT

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
RG/Ins:

Seq	Código	Descrição do Item	Prateleira	Quant.	Vir Unitário	Desc	Vir Total
1	0007318	DELVAC SUPER 1400 15W40 MOBIL 200LTS		1,00	5.698,00	178,00	5.520,00

Total Itens: 1

Total Bruto:	5.698,00
Desconto:	178,00
Total Líquido:	5.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0039945755**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/09/2022** Hora da emissão: **08:51:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **D G PISSINATTO - EPP**

CNPJ: **13.381.260/0001-04**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.417.690-1 - D G PISSINATTO - EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **31/10/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **277UUAk2UKBMT2UT**

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D G PISSINATTO
CNPJ: 13.381.260/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:42 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **CF81.EE2C.7E7C.566B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 24787/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E DE DIVIDA ATIVA A VENCER**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **13.381.260/0001-04** (CNPJ)

Contribuinte: **D G PISSINATTO -EPP**

Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 2346
JARDIM ACACIA**

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN. Débito referente ao lançamento de AUTO DE INFRACAO (MULTA PUNITIVA 0100), sob o Processo 6500/2019-001.

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 02 de setembro de 2022.

Certidão válida até 02/10/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 02/09/2022 as 08:52:50h. - Código de Validação **H809S7.R4Q1R6.J6A2F3**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G PISSINATTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.381.260/0001-04

Certidão nº: 28966870/2022

Expedição: 02/09/2022, às 09:46:23

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D G PISSINATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.381.260/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER COSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/validacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.381.260/0001-04
Razão Social: D G PISSINATTO ME
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 2346 W / JARDIM TANGARA II /
CUIABA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082601310469124067

Informação obtida em 02/09/2022 09:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANILO GERSON PISSINATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SILVIO PISSINATTO		(mãe) DIOLINDA SALETE PISSINATTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1987	IDENTIDADE (número) 88211340	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.003.499-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAIAGUÁS			NÚMERO 184-W
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ARAPUTANGA	CEP 78.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4498
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D G PISSINATTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO W	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TANGARÁ II	CEP 78.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4498
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) danilopissinato@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D G Pissinato			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Danilo Pissinato		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sandra Correia de Moura Agente da Área de Registro Matrícula 40262/011 16/03/11	AUTENT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2011 SOB Nº: 51101814749 Protocolo: 11/010389-0, DE 03/03/2011 D G PISSINATTO JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 1118148 373884	

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101814749		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANILO GERSON PISSINATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) SILVIO PISSINATTO	(mãe) DIOLINDA SALETE PISSINATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1987	IDENTIDADE número 88.211.340	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 041.003.499-12
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAIAGUÃS			NÚMERO 184-W
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ARAPUTANGA	CEP 78300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (2 dígitos da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D G PISSINATTO EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO W	BAIRRO/DISTRITO JD TANGARÁ II	CEP 78300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (2 dígitos da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) danilopissinato@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530701 Atividades Secundárias xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13381260000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D G PISSINATTO - EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 20/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniilo Gerson Pissinato</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 30/10/14	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB Nº: 20149789955 Protocolo: 14/978995-5, DE 24/10/2014 Empresa: 51 1 0181474 9 D G PISSINATTO EPP <i>[Assinatura]</i> KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA D SECRETÁRIA CF892240	
Requerimento Eletrônico: 8140000200200			

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4> e informe o código 0B0A-6088-D9A0-D1A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B0A-6088-D9A0-D1A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EULER OLIVEIRA DA CUNHA (CPF 861.XXX.XXX-72) em 05/09/2022 16:56:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 05/09/2022 17:09:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/09/2022 07:24:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0A-6088-D9A0-D1A4>

Proc. Administrativo 1- 3.123/2022

De: EULER C. - SEMEC

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 06/09/2022 às 08:18:13

Seguem os orçamentos.

—

Euler Oliveira da Cunha
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

ORCAMENTO_1.pdf

ORCAMENTO_2.pdf

ORCAMENTO_3.pdf

Proc. Administrativo 2- 3.123/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

Data: 06/09/2022 às 08:25:52

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia **ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>